



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

1) O Município de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 83.024.240/0001-53, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

I - Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, VIII.

2 – SERVIÇO:

2.1. Contratação emergencial de empresas especializada para prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal a estudantes regularmente matriculados em curso técnico e de ensino superior.

Item	Descrição	Quantidade	Valor por viagem	Valor Total
01	Rota 01, Instituto Federal Catarinense, saída 6h25 do Bairro Natureza, passando na Padaria CT, pelo Cemitério, Campo do Cruzeiro, Avenida Tancredo Neves, Bar da Amizade, passando na Comunidade de Rio Branco em sentido ao IFC, com retorno as 17h35 pelo mesmo roteiro. Micro com no mínimo 32 lugares	105 dias	R\$ 728,00	R\$ 76.440,00
02	Rota 02, Instituto Federal Catarinense, saída 6h25 do Bairro Natureza, passando na Padaria CT, pelo Cemitério, Campo do Cruzeiro, Avenida Tancredo Neves, Bar da Amizade, passando na Comunidade de Rio Branco em sentido ao IFC, com retorno as 17h35 pelo mesmo roteiro. Van com no mínimo 16 lugares	95 dias	R\$ 596,00	R\$ 56.620,00
03	Rota 03, Instituto Federal Catarinense, saída 6h25 do Bairro Natureza, passando na Padaria CT, pelo Cemitério, Campo do Cruzeiro, Avenida Tancredo Neves, Bar da Amizade, passando na Comunidade de Rio Branco em sentido ao IFC, com retorno as 17h35 pelo mesmo roteiro. Van com no mínimo 16 lugares	95 dias	R\$ 596,00	R\$ 56.620,00
04	Rota 04, saída 17:45 da Vila Gerasul, passando no Campo do Cruzeiro, Avenida Tancredo Neves com sentido ao IFC, USEF, SENAI, UNC, UNOPAR, SENAC e no centro para UNIASSELVI, Instituto Bom Saber, retornando a Itá a partir das 22horas pelo mesmo trajeto. Micro com no mínimo 28 lugares	95 dias	R\$ 920,00	R\$ 87.400,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

05	Rota 05, Saída às 17:00hs do Valentin Bernardi (Vila Gerasul) passando pelo Posto Maxsul (em frente a praça do hospital), Avenida Tancredo Neves, Bar da Amizade sentido a Chapecó na UNO CHAPECÓ e UFFS, retornando as 22h30 pelo mesmo trajeto. Ônibus com no mínimo 42 lugares	95 dias	R\$ 1.100,00	R\$ 104.500,00
06	Rota 06, Saída às 17:00hs do Valentin Bernardi (Vila Gerasul) passando pelo, Posto Maxsul (em frente a praça do hospital), Avenida Tancredo Neves, Bar da Amizade sentido a Chapecó na UNOES, UCEF Santa Maria e UCEF Palmital, retornando as 22h30 pelo mesmo trajeto. Micro com no mínimo 28 lugares.	95 dias	R\$ 800,00	R\$ 76.000,00

3 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação decorre de decisão judicial com efeito vinculante e imediato, proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000743-24.2025.8.24.0124/SC, que determinou ao Município de Itá/SC a obrigação de garantir o transporte intermunicipal a estudantes que frequentam cursos fora do Município, sob pena de multa diária.

Justifica-se a dispensa de licitação com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que:

- Há necessidade de atendimento imediato, com início do serviço em 01/08/2025;
- Trata-se de serviço essencial, vinculado ao direito fundamental à educação (arts. 6º e 205 da CF/88);
- Inviabilidade de planejamento em tempo hábil para regular processo licitatório;
- A solução anteriormente vigente (termo de fomento com associação) foi expressamente afastada pela decisão judicial.

Nos termos do art. 45, VII do Decreto Municipal nº 166/2024, está dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), dada a natureza emergencial e o interesse público envolvido.

4 – CONTRATADAS:

4.1. **NORTON TOMAS PORN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.201.258/0001-42, com sede na Rua 03, nº 468, sala 01, Bairro Natureza, Itá/SC.

4.2. **VTI TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.758.571/0001-20, com sede na Rua 03, nº 777, Bairro Natureza, Itá/SC.

4.3. **TRANSPORTE COLETIVO VALE DO URUGUAI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.325.632/0001-36, com sede na Rua 07, nº 198, Centro, Itá/SC.

5 – FUNDAMENTO DA DISPENSA E RAZÃO/JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ**

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

Art. 75. É dispensável a licitação:

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”

5.1. O objeto está fundamentado no Termo de Referência vinculado ao presente Edital.

5.2. A escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s) baseou-se em critérios objetivos e técnicos, além da análise comparativa de preços, considerando-se os seguintes elementos:

Experiência prévia na execução do serviço: Os fornecedores selecionados já realizavam o transporte escolar intermunicipal em parceria com a Associação de Estudantes até julho de 2025, sendo plenamente familiarizados com as rotas, horários e demandas específicas dos estudantes do Município de Itá/SC. Tal experiência prévia proporciona maior segurança, continuidade e eficiência na prestação do serviço, especialmente em cenário de urgência.

Capacidade operacional e logística comprovada: Todos os fornecedores contatados dispõem de frota adequada, com veículos com capacidade compatível ao número de estudantes por rota. A prontidão desses operadores para início imediato da execução foi fator decisivo, considerando o prazo exíguo fixado em decisão judicial.

Conhecimento técnico das rotas e dos contextos locais: Os contratados já possuem estrutura de atendimento na região, com motoristas experientes e familiarizados com os trajetos, pontos de embarque/desembarque e condições específicas de circulação, inclusive em horários noturnos. Isso reduz riscos operacionais, otimiza a gestão do serviço e evita retrabalho logístico por parte da Administração.

Propostas compatíveis com o mercado local: A seleção também considerou o menor preço por dia letivo, de acordo com os orçamentos coletados de forma direta e célere, com base em contatos realizados por meios ágeis (telefone, mensagens e e-mail), dada a urgência da contratação. As cotações apresentadas estão compatíveis com os valores praticados regionalmente para o mesmo tipo de serviço.

6 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, OBRIGAÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A definição dos preços de referência baseou-se em pesquisas realizadas com fornecedores locais que já prestavam o serviço anteriormente à Associação de Estudantes, os quais dispõem de veículos com capacidade compatível com as necessidades específicas de cada rota.

6.2. Os valores obtidos refletem a prática de mercado local, tendo sido consideradas as rotas individualizadas, a quilometragem média, a demanda de passageiros por veículo e a frequência semanal de operação. A contratação será feita com base no menor preço por dia letivo efetivamente cumprido, garantindo-se a economicidade e a adequação da proposta ao interesse público.

6.3. Conforme planilha detalhada no Termo de Referência, os valores a serem pagos seguem a tabela a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.

CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina

E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

Item	Empresa	Quantidade	Valor por viagem	Valor Total R\$
01	Rota 01. Micro com no mínimo 32 lugares	105	R\$ 728,00	76.440,00
02	Rota 02, Van com no mínimo 16 lugares	95	R\$ 596,00	56.620,00
03	Rota 03, Van com no mínimo 16 lugares	95	R\$ 596,00	56.620,00
04	Rota 04, Micro com no mínimo 28 lugares	95	R\$ 920,00	87.400,00
05	Rota 05. Ônibus com no mínimo 42 lugares	95	R\$ 1.100,00	104.500,00
06	Rota 06. Micro com no mínimo 28 lugares.	95	R\$ 800,00	76.000,00

6.4. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício 2025:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

06.01 – Departamento de Educação

2.018 – Apoio ao Ensino Superior e Especialização

33390 – Aplicações diretas (212)

2.017 – Manutenção e Apoio Frequência Ensino Médio e Profissionalizante

33390 – Aplicações diretas (207)

Itá – SC, 01 de agosto de 2025.

DEBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
Praça Dr. Aldo Ivo Stumpf, 100 – Fone (49) 3458-9500.
CEP: 89760-000 – ITÁ – Santa Catarina
E-mail: licitacao@ita.sc.gov.br – site: ita.atende.net

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Disponível em: ita.atende.net → buscar na aba de licitações → Dispensa Presencial – Lei 14.133/2021 – Tipo de Objeto: Prestação de Serviços - (Nova Lei de Licitações) - Tipo de Concorrência: Normal - (Nova Lei de Licitações) → Selecionar Dispensa nº 023/2025 e clicar em detalhar → Acessar Termo de Referência (TR).